

Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática.

Requerimento N. /2007
(Do Senhor Guilherme Menezes)

Requer a criação de Subcomissão Especial para estudar os temas concernentes às Tecnologias Sociais, com o fim de propor projeto de lei que regule a matéria.

Senhor Presidente,

Com base no artigo 29, inciso II e parágrafo primeiro, do Regimento Interno, venho requerer a Vossa Excelência a constituição de Subcomissão Especial para estudar o tema das tecnologias sociais, promovendo a análise das iniciativas governamentais acerca da matéria, sugerindo audiências públicas com a participação da sociedade civil e distinguindo as possibilidades de regulação legislativa, com o fim de propor projeto de lei versando, dentre outros aspectos, sobre o conceito de tecnologia social, o método de reconhecimento, o cadastramento das experiências, a proteção, o financiamento e a adoção perene das tecnologias sociais em ações de política pública de caráter não-compensatório.

Justificativa

Diversas entidades públicas e privadas, governamentais e do terceiro setor, há alguns anos têm difundindo as experiências de reaplicação de tecnologias sociais com resultados positivos na emancipação de comunidades em situação de exclusão social, envolvendo, para isso, recursos públicos e privados. Com isso, aqueles agentes têm, por meio de publicações e de eventos variados, ressaltado a premência de um marco regulatório capaz de tratar as tecnologias sociais como questão de política pública, de caráter não-compensatório, destinadas a promover a inclusão social por meio não somente do aumento da renda per capita, como também da reconstituição das relações sociais comunitárias.

Sala da Comissão, em 29 de maio de 2007.

Guilherme Menezes
Dep. Federal (PT/BA)